# **PORTARIA N° 414/2022**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora JEANE MEDEIROS MARTINS HUBNER, ocupante das funções do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível ACT, Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 06 de julho de 2022, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 07 de julho de 2022.

## PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 07/julho/2022.

### **IVETE FRANCISCA FINGER**

Secretária de Administração e Finanças